

Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo Econômico-Industrial da Saúde (SECTICS)
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF)

GOV.BR/SAUDE

f @ t v minsaude

COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE (CIT) DEZEMBRO 2023



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Proposta de incremento do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf) em 2023

Proposta de incremento do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf) em 2023

GOV.BR/SAUDE

f @ t v minsaude

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf) promove ao cidadão acesso a medicamentos e insumos para o tratamento dos principais problemas de saúde e programas da Atenção Primária à Saúde.



Fonte: https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/20220128_rename_2022.pdf

ANEXO I - Relação Nacional de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

371 medicamentos.

ANEXO IV - Relação Nacional de Insumos

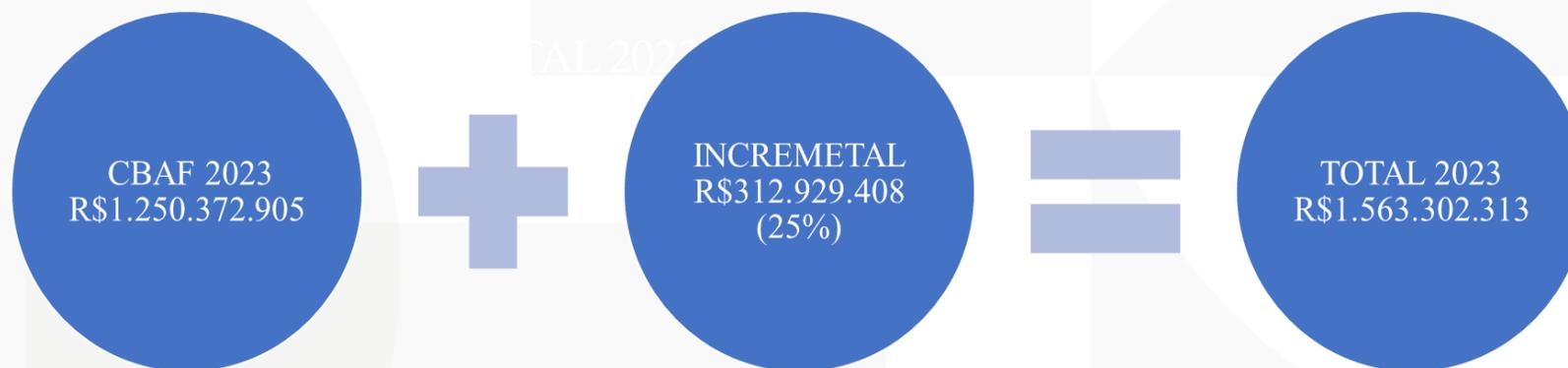
15 insumos



Financiamento Tripartite

Proposta de incremento do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf) em 2023

- Acordo tripartite: R\$ 312.929.408,00 (aumento de 25%).



IDHM	Cbaf 2023 (PRT 190/2023)	Proposta de incremento 2023 - 313 milhões	Total Cbaf 2023 (per capita)
Muito baixo	R\$ 6,05	R\$ 2,00	R\$ 8,05
Baixo	R\$ 6,00	R\$ 1,80	R\$ 7,80
Médio	R\$ 5,95	R\$ 1,60	R\$ 7,55
Alto	R\$ 5,90	R\$ 1,40	R\$ 7,30
Muito alto	R\$ 5,85	R\$ 1,35	R\$ 7,20

Proposta de incremento do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf) em 2023

GOV.BR/SAUDE

[f](#) [@](#) [t](#) [v](#) minsaudef



Melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS



Reduzir as iniquidades do acesso aos medicamentos



Promover a continuidade do tratamento



Aumentar a eficiência da APS

Proposta de incremento do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf) em 2023

GOV.BR/SAUDE

f @ t v minsaude

MINUTA DE PORTARIA Nº XXX, DE XX DE XXXXX DE 2023.

Dispõe sobre o incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, para a competência de dezembro de 2023, o incremento do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Os recursos de incremento do financiamento do Cbaf, serão repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Cbaf constantes dos anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente e serão determinados com base nos mesmos dados populacionais utilizados para o repasse ordinário do Cbaf em 2023, estabelecido pela [Portaria GM/MS nº 190, de 24 de fevereiro de 2023](#).

Art. 2º Os recursos federais de incremento do financiamento do Cbaf, no âmbito do SUS, serão transferidos, nos seguintes valores:

- a) IDHM muito baixo: R\$ 2,00 (dois reais) por habitante;
- b) IDHM baixo: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por habitante;
- c) IDHM médio: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por habitante;
- d) IDHM alto: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por habitante; e
- e) IDHM muito alto: R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) por habitante.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto desta portaria serão repassados aos entes beneficiários, na modalidade Fundo a Fundo, conforme pactuações nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), e ocorrerão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, de forma a onerar a Funcional Programática 10.303.5017.20AE – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Plano Orçamentário: 0000 para competência de dezembro de 2023, com impacto orçamentário no valor de **R\$ 312.929.408,00 (trezentos e doze milhões, novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e oito reais)** em parcela única, conforme Anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Repasse conforme a distribuição populacional utilizada pra o Cbaf 2023C



R\$ 312.929.408

Assistência farmacêutica para cuidar das pessoas!

- Assistência farmacêutica básica como elemento estruturante no pacto federativo para cuidar das pessoas;
- Viabilização de aumento significativo de 25% no repasse Cbaf 2023, que não ocorria há mais de 10 anos.



Estamos avançando, juntos!



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Obrigado.

